

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL  
Nº 211 de 03.10.1978

DECRETO Nº 2710/78  
de 04 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito espe-  
cial no valor de Cr\$ 27.994.230,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 ,  
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complemen-  
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

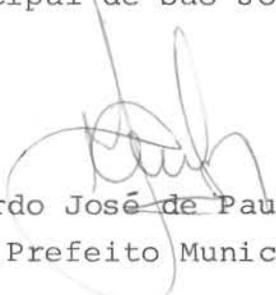
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-  
nanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 27.994.230,00 ( vinte e sete  
milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta cruzeiros),  
destinado a construção do anel viário para transporte de massa da cidade  
autorizado pela Lei nº 1918, de 14 de setembro de 1977:

|                  |                                   |
|------------------|-----------------------------------|
| 6.32             | Crédito Especial                  |
| 6.32-16          | Transporte                        |
| 6.32-1691        | Transporte Urbano                 |
| 6.32-1691515     | Vias Urbanas                      |
| 6.32-16915151.11 | Sistema Viário e Obras Correlatas |
| 6.32-4110.00     | Obras Públicas.....27.994.230,00  |

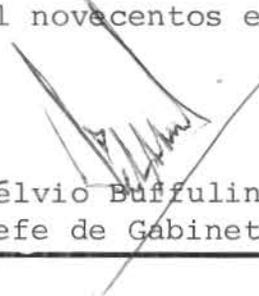
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-  
rior correrá por conta da Operação de Crédito efetuado junto ao Banco do  
Brasil S.A., conforme Lei supra citada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
04 de Outubro de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-  
to aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta-  
e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete